



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO**

**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SASC/2023 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO ADULTA MASCULINA EM SITUAÇÃO DE RUA**

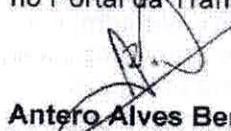
Às 14h14min do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reunião quatorze, situada à Rua Henrique Dias, 363 – Monte Castelo, São José dos Campos – SP, deu-se início a reunião de esclarecimentos acerca do edital de chamamento público nº 02/SASC/2023. Participaram da reunião os seguintes servidores municipais: Antero Alves Beraldo (Secretário da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão), Maria Quitéria de Freitas (Secretária Adjunta de Apoio Social ao Cidadão), Sergio Sobral de Oliveira Neto (Diretor de Apoio de Gestão), Marcia Ulliani (Diretora do Departamento de Integração Comunitária), Aparecida Vanda Ferreira da Silva (Assistente social – Apoio Técnico– Departamento de Desenvolvimento Social), Vanessa Fonseca Marques Castro (Coordenadora da Proteção Social Especial), Carolina Maria Lanzoni (Assistente Social – Departamento de Desenvolvimento Social), Eliezer Correia Arruda (Chefe de Divisão), Gabriela Bettiatí Fachinni (Assessora) e Daniel Marcos Silva Batista (Estagiário de Direito - Assessoria); e as representantes das organizações da sociedade civil constantes na lista de presença.

Inicialmente, a Secretária Adjunta Maria Quitéria de Freitas fez a abertura da reunião informando o motivo e as regras de condução, orientando que o objetivo da reunião era de dirimir dúvidas referentes ao Edital de Chamamento citado acima, na sequência fez a apresentação dos técnicos da SASC (nomes citados anteriormente acima), após as devidas apresentações, a Secretária Adjunta fez a indicação que o edital está no site da Prefeitura de São José dos Campos, abordou que a MROSC rege a parceria aqui apresentada, sendo este serviço executado diretamente com a entidade. Ato contínuo, apresentou o edital aos presentes na reunião item por item, frisando a importância de como participar do edital, do recebimento das propostas, das datas e horários estipulados para recebimento das propostas que será entregue na sala 30, bloco 1, segundo andar deste prédio, não poderá ser entregue na recepção. A Secretária Adjunta expôs aos presentes na reunião acerca da finalidade do chamamento público e dos objetos dos termos de colaboração, dando ênfase de como funciona a comissão de seleção e dos valores do edital e da duração do contrato, logo após foi explicado como devem ser as cotações e o Plano de Trabalho. Ressaltou-se acerca do cronograma das ações e como funciona a regra da desclassificação e desempate entre as OSC's. Informa aos interessados que o serviço é de 24 (vinte e quatro) horas, haja vista que se trata de um abrigo de retaguarda. O equipamento deverá ter acessibilidade e, no mínimo, um banheiro adaptado e a localização ser próximo de corredor de ônibus. A população de rua idosa também será acolhida no local, mesmo que depois vá para abrigo para pessoa idosa. A OSC contemplada terá um tempo para fazer as adaptações necessárias, conforme as solicitações da vigilância sanitária. O Secretário da Secretaria de Apoio Social Antero Alves Beraldo fez uso das palavras pontuando acerca da importância de ler e reler o edital e seus anexos, principalmente com uma leitura técnica-jurídica. Expôs que no processo do edital faz parte concorrência entre as OSC's, aproveitou a oportunidade para agradecer por estarem presentes e interessados, pedindo calma e paciência pois o edital foi escrito de maneira técnica, agradeceu a

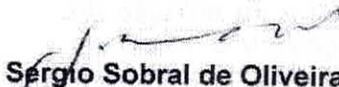


**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO**

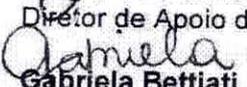
oportunidade e encerrou sua participação. Na sequência, fez uso da palavra a Senhora Aparecida Vanda Ferreira na qual fez a explanação do Termo de Referência anexo I do edital, dando ênfase na forma de como deverá ser executado o serviço, e os recursos humanos mínimo. Salienta que a proposta deverá estar com consonância com o Termo de Referência. A planilha de custo/despesas deverá atender ao art 61, XVIII, §1º do Decreto nº 18.299, de 7 de outubro de 2019. Houve esclarecimentos e orientação quanto a forma de atuação da comissão de seleção, os métodos e critérios de avaliação, classificação, desclassificação e desempate dos Planos de Trabalho avaliados. Salientado que a comissão de seleção poderá visitar o local de execução do serviço para conhecer a estrutura e se a mesma atende ao disposto no Termo de Referência. Em sequência apresentou o Plano Individual de Atendimento – PIA e a sua importância, apresentou como será o quadro da equipe profissional mínima, as atividades mínimas necessárias a serem oferecidas, as metas. A Secretária Adjunta no uso de suas atribuições abriu para os interessados tirarem suas dúvidas e solicitar esclarecimentos, algumas das dúvidas foram: Qual o limite de camas dentro de um quarto? Resposta técnica: até 10 camas, foi realizado a pergunta se a OSC's precisa de comprovação da experiência? Resposta técnica: Irá ser observado e analisado o histórico da OSC, levantado questionamento quanto a forma de contratação dos profissionais, especialmente aqueles apontados no Termo de Referência como terceirizados. Esclarecido que a forma de contratação dos profissionais do primeiro quadro obrigatoriamente deverá ser pela CLT, o quadro de terceirizados é uma sugestão, porem a OSC poderá optar por contratar via CLT. Caberá a OSC analisar qual a melhor opção tendo em vista o valor máximo estipulado para a execução do serviço. Por fim, as OSC's entenderam sobre o valor apresentado no edital de Chamamento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h03min, sendo a ata lavrada e disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura.

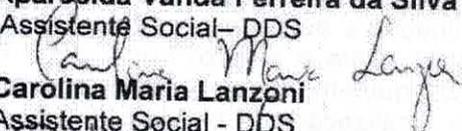
  
**Antero Alves Beraldo**  
 Secretário da Secretaria de  
 Apoio Social ao Cidadão

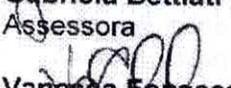
  
**Maria Quitéria de Freitas**  
 Secretária Adjunta

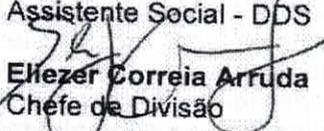
  
**Sergio Sobral de Oliveira Neto**  
 Diretor de Apoio de Gestão

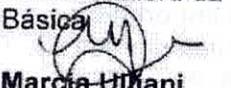
  
**Aparecida Vanda Ferreira da Silva**  
 Assistente Social – DDS

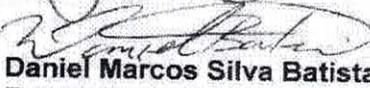
  
**Gabriela Bettiati Fachinni**  
 Assessora

  
**Carolina Maria Lanzoni**  
 Assistente Social - DDS

  
**Vanessa Fonseca Marques Castro**  
 Coordenadora da Proteção Social  
 Básica

  
**Eliezer Correia Arruda**  
 Chefe de Divisão

  
**Marcia Ullmani**  
 Diretora do Departamento de  
 Integração Comunitária

  
**Daniel Marcos Silva Batista**  
 Estagiário de Direito - Assessoria